



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006.2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25; III da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE


CONTRATADAS:

ITEM	ARTISTA/BANDA	REPRESENTANTE	CPF/CNPJ	DATA APRESENTAÇÃO	VALOR
1	MC LILIPE	FELIPE AUGUSTO CARDOSO SILVA	607.553.353-36	21/fev	R\$ 1.500,00
2	VALDICK DOS TECLADOS	VALDICK DE MORAES VIEIRA	022.515.023-94	18/fev e 20/fev	R\$ 6.000,00
3	DJ PENTEADO	FRANCIMAR GOMES DE MORAIS	017.681.853-79	18/fev a 20/fev	R\$ 1.200,00
4	CESAR E RICARDO	JOSÉ LOPES DA SILVA JÚNIOR	700.625.001-39	19/fev	R\$ 4.500,00
5	DANIELA SANTANA	DP PRODUÇÕES PIROTECNIA	35.691.925/0001-00	18/fev	R\$ 15.000,00
6	CASSINHU			21/fev	R\$ 20.000,00
7	FORRÓ DE ELITE	VOICE A4 LTDA	20.756.910/0001-06	19/fev	R\$ 30.000,00
8	NÁGUIA BRASIL	ORNITONILTON CORREA DE SOUSA	16.435.120/0001-51	20/fev	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 98.200,00

VALOR: R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO EVENTO CARNAVAL 2023 EM DAVINÓPOLIS - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexibilidade de Licitação, nos termos do art. 25; III da Lei nº 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 09 de fevereiro de 2023.


Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito